

PORTARIA Nº 103/2014

O DOUTORUBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **CARLOS ROBERTO STOLF**, filho da **SRA. LAUDILA MARIA SCHUSTER STOLF**, Tabeliã de Notas e Protestos de Títulos, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da sede desta Comarca, ocorrido no dia 27 do corrente, às 18h30min;

CONSIDERANDO que o sepultamento está marcado para o dia de hoje,

CONSIDERANDO disposto no artigo 94-A, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

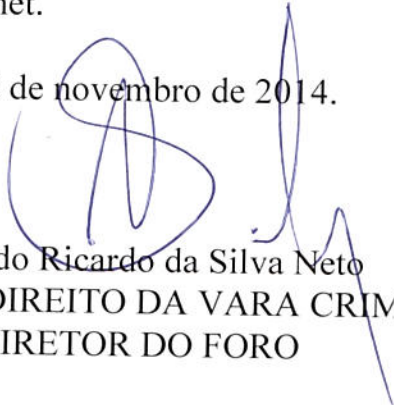
RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Serventia acima mencionada, nesta data.

Publique-se. Registre-se.

Comunique-se a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Timbó, 28 de novembro de 2014.


Ubaldo Ricardo da Silva Neto
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
E DIRETOR DO FORO